

# Prefeitura do Município da Estância Turística de Ribeirão Pires

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA PARA JULGAMENTO DO PREGÃO N.º 053/19, PROCESSO DE COMPRAS N.º 2981/2019, QUE TRATA DO REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL PARA DIVERSAS SECRETARIAS.

ENCERRAMENTO: 11/07/2019 às 09:30 horas.

ABERTURA: 11/07/2019 às 10:00 horas.

EMPRESAS PARTICIPANTES: D.C. DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS EIRELI – ME; GR1 COMÉRCIO VAREJISTA E PRODUTOS LTDA – EPP.

Aos onze dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove, na sala de reuniões da Prefeitura, na presença dos representantes das empresas: **D.C.** e **GR1**, reúnem-se a Pregoeira e a equipe de apoio para julgamento da licitação em tela. A Pregoeira faz constar que na impossibilidade de participação do pregoeiro indicado para essa licitação, a mesma realizará a sessão. Estando de acordo, passou-se a abertura dos envelopes “1”, relativo à proposta comercial das empresas participantes. Foram conferidos e rubricados os documentos constantes dos mesmos. Contínuo passou-se a fase de lances, que segue conforme planilhas anexas. Ato contínuo, passou-se a abertura dos envelopes “2” relativo à documentação das empresas vencedoras. Após análise, constatou-se que a documentação está de acordo com o exigido no edital. A Pregoeira faz constar que as empresas ficam notificadas a apresentarem a proposta readequada de acordo com o lance ofertado, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, caso não ocorra, serão desclassificadas sem prévio aviso, conforme ciência de todos, com assinatura em ata. Dada a palavra aos licitantes não houve a intenção em interpor recurso. Os autos serão enviados ao setor competente, para análise técnica e dos preços ofertados. Nada mais digno de registro, deu-se por encerrada a sessão. Os demais atos serão publicados no Diário Oficial do Estado. Seguem as assinaturas.

**APARECIDA MARIA NETTO BOTACIN  
PREGOEIRA**

Equipe de Apoio:

MARIANA G. S. NOGUEIRA

ROSILANE QUEIROGA TRINDADE

**D.C. DISTRIBUIÇÃO**

**GR 1 COM. VAREJISTA**